

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A RENOVAÇÃO DO SEGURO PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIA – COTIAPREV

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para renovação do seguro patrimonial da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia – COTIAPREV, visando à cobertura de riscos que possam causar danos ao patrimônio público, preservando a segurança e integridade dos bens sob nossa responsabilidade.

2. Justificativa:

A renovação do seguro patrimonial da sede do COTIAPREV é essencial para garantir a proteção do imóvel onde fica a própria sede do Instituto e dos bens móveis sob a responsabilidade do Instituto. Dado o caráter público do COTIAPREV, a integridade do patrimônio deve ser assegurada, evitando prejuízos financeiros ao erário e garantindo a continuidade dos serviços prestados aos usuários. A contratação de uma nova apólice se justifica pela proximidade do vencimento da apólice atual e pela necessidade de proteção contra danos materiais como incêndio, raios, explosões, além de eventos como danos elétricos, roubo e furto qualificado.

Além disso, a contratação do seguro patrimonial atende às exigências de gestão pública, que demanda a preservação do patrimônio de maneira preventiva, reduzindo a possibilidade de gastos inesperados que possam afetar o orçamento do Instituto.

3. Descritivo e Informações do Objeto:

O orçamento para a contratação do seguro predial deverá abranger os seguintes requisitos e informações:

3.1. Edifício Sede:

3.2. Localização: Rua Topázio, 52 – Jardim Nomura – Cep 06717 235 - Cotia/SP

3.3. Estrutura: Prédio térreo de alvenaria, com 8 salas, 01 sala de perícia médica, 01 área de atendimento, 01 sala de arquivo, 01 copa e cozinha, 01 sala do CPD, 01 área de lavanderia, 06 banheiros, área para estacionamento de veículos.

3.4. Segurança: Possui extintores de incêndio, sistema de monitoramento de alarme 24 horas com apoio volante e remoto via GPRS.

3.6. Vigência: A partir da contratação.

3.7. Cobertura patrimonial:

- Incêndio, IDT (impacto de veículos terrestres), raio e explosão de qualquer natureza: R\$ 3.800.000,00;
- Danos elétricos: R\$ 100.000,00;
- Despesa com recomposição de registros e documentos: R\$ 100.000,00;
- Equipamentos portáteis eletrônicos: R\$ 5.000,00;
- Equipamentos locados de terceiros: R\$ 39.000,00;
- Quebra de vidros: R\$ 15.000,00;
- Responsabilidade civil empregador: R\$ 30.000,00;

- Roubo e furto qualificado de bens e mercadorias: R\$ 350.000,00;
- Vendaval e fumaça: R\$ 300.000,00.

3.8. Histórico de sinistros: Não houve sinistro nos últimos 5 anos.

3.9. Franquia: Deverá ser informada pela empresa contratada.

3.10. Critério de julgamento: Menor preço global.

3.11. Pagamento: Será efetuado em até 15 dias após a emissão da apólice, por meio de depósito ou boleto bancário.

3.12. Vigência do contrato: 12 meses.

Este termo de referência busca garantir que a contratação do seguro patrimonial seja realizada de maneira adequada e transparente, conforme as necessidades do Instituto e as exigências legais.